

RUA SALVADOR MELILLO JACOBUCCI

Decreto nº 8144 de 10-07-1984

Formada pela rua 21 do Jardim Boa Esperança

Início na rua Benedito Pantaleão

Término na divisa do loteamento

Jardim Boa Esperança

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal de Campinas José Roberto Magalhães Teixeira. Protocolado nº 15.986 de 30-05-1984 em nome de Prefeito Municipal.

SALVADOR MELILLO JACOBUCCI

Salvador Melillo Jacobucci nasceu em Campinas, em 05-julho-1896 e faleceu em Campinas, em 13-maio-1984. Era filho de José Melillo e Isabel Melillo Jacobucci e foi casado em primeiras núpcias com Odila Carvalho Jacobucci, com quem teve dois filhos e em segundas núpcias com Altina Barbosa Jacobucci, sem descendência. Salvador Melillo Jacobucci parece haver nascido para ser ferroviário, visto haver ele emprestado sua colaboração à Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, por 61 anos. Ingressando naquela empresa ferroviária, mercê seu trabalho dedicado e competente, foi atingindo graduações até a chefia do Escritorio da Mogiana e Assistente do presidente Horácio Antonio da Costa e do engenheiro Montenegro. A par de sua atividade profissional, Salvador Melillo Jacobucci participou ativamente de vários movimentos filantropicos da sociedade campineira, além de ser colaborador efetivo do Esporte Clube Mogiana, sendo de se ressaltar a sua decisiva participação, quando da construção do belo estádio esportivo da rua Engenheiro Cândido Gomide.



DECRETO N.º 8144 DE 10 DE JULHO DE 1984

DENOMINA "SALVADOR MELILLO JACOBUCCI" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica denominada "RUA SALVADOR MELILLO JACOBUCCI" a Rua 21 do Jardim Boa Esperança, como início na Rua Benedito Pantaleão e término na divisa do mesmo loteamento.

Artigo 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 10 de julho de 1984

JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA  
Prefeito Municipal.

NEIDE CARICCHIO  
Secretária dos Negócios Jurídicos

AUGUSTO FERNANDO DE BARROS PIMENTEL FILHO  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do Protocolado n.º 15.986, de 30 de maio de 1.984, em nome do Prefeito Municipal, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 10 de julho de 1984.

PLÍNIO GUIMARÃES MORAES  
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito